

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 507 de 04/07/86

DECRETO Nº 5604/86
de 30 de junho de 1986

Declara hóspede oficial de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor TSUKASA SHIJIMA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

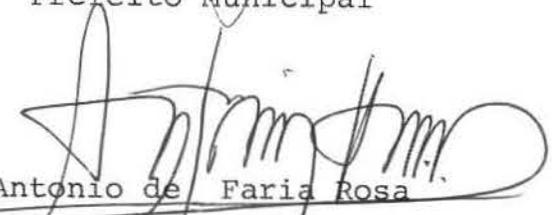
Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor TSUKASA SHIJIMA Digníssimo Presidente do FUKUOKA MUTUAL BANK, da cidade de Tóquio, no Japão, que no próximo dia 03 de julho de 1986, nos honrará com sua ilustre visita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 30 de junho de 1986.



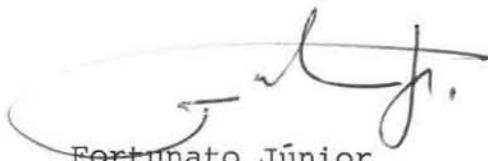
Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos